



RESOLUÇÃO Nº 009/2017 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - *Campus* de Campo Mourão.

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.852.202-2;
- **Considerando** o parecer nº. 025/2017-PROGRAD;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da 3ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada na data de 25 de Outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso XX do art. 7º do Regimento Geral da UNESPAR;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - *Campus* de Campo Mourão, a vigorar a partir de 2018, com carga horária de 3.240 (três mil duzentos e quarenta) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais e turno de funcionamento noturno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 30 de Outubro de 2017.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar